



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO**  
Processo SC 062/2024

Conforme previsto na legislação em vigor e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Porciúncula informa a contratação direta para a **Contratação de empresa especializada em assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial para a Câmara Municipal de Porciúncula.**

**Detalhes da Contratação Direta:**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial para a Câmara Municipal de Porciúncula, nos termos da tabela abaixo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial com visitas in-loco, para a execução dos serviços especificados no Termo de Referência do Processo SC nº. 065/2024	MÊS	11

**Fundamento Legal:** A contratação correrá conforme o dito através dos Art. 75, inciso II.

**Motivo da Contratação Direta:**

A contratação de empresa especializada em assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos da Câmara Municipal de Porciúncula, em conformidade com a legislação vigente. O serviço proporcionará maior transparência, eficiência e precisão na gestão fiscal, auxiliando na tomada de decisões estratégicas e no cumprimento das obrigações legais., portanto, justifica-se a aquisição, conforme mais detalhes no TR.

**Valor Estimado(R\$):** 25.894,44 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

A estimativa do valor foi obtida através do cálculo da média considerando a última contratação feita pela Câmara, o preço médio das consultas diretas com fornecedores e o preço médio praticado por outros órgãos públicos, conforme demonstrado em tabelas anexas aos autos do Processo SC nº. 065/2024.

**Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –  
Porciúncula-RJ  
camaramporciuncula@gmail.com**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

**Prazo para Manifestação de Interesse:** o prazo limite para demonstração de interesse neste certame será até às **17h do dia 30 de janeiro de 2025** (três dias úteis após publicação no site oficial da Câmara Municipal de Porciúncula), conforme as **instruções contidas no Termo de referência**. Devendo o interessado comparecer a Sede da Câmara Municipal de Porciúncula munido de proposta ou enviá-la através do e-mail [camaramporciuncula@gmail.com](mailto:camaramporciuncula@gmail.com), no prazo estabelecido anteriormente.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço Rua Cesar Vieira, nº 105, Porciúncula/RJ, através do telefone (22) 3842-1111 ou através do e-mail [camaramporciuncula@gmail.com](mailto:camaramporciuncula@gmail.com).

*Câmara Municipal de Porciúncula,  
28 de janeiro de 2025*